

ATO TRT GP Nº 149/2005

João Pessoa, 13 de outubro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ATO TRT GP Nº 145/2005;

Considerando o término da greve dos bancários no país, ocorrida na noite do dia
11.10.2005, e, ainda, em virtude do feriado nacional do dia 12.10.2005,

R E S O L V E

Devolver às partes litigantes, no âmbito da Justiça do Trabalho desta 13ª Região, o
prazo de 04 (quatro) dias úteis, para Depósitos Judiciais, Pagamentos de Custas Processuais e
Recolhimentos Previdenciários e, ainda, Pagamentos de Acordo, a partir da data de hoje,
13.10.2005 (quinta-feira).

Publique-se.

Cumpra-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente